



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 126	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. 08.05.2018 Hostita	Adjudiquem-se os termos da procedimento em anexo 7/8/18

Para: *Chefe de Divisão de Finanças e Administração*

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 78/2018_CPR_E “RALLY DE PORTUGAL 2018 – TRABALHOS A EXECUTAR NO CIRCUITO E ACESSOS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/05/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 79.140,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta euros).

Das três empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, “Manuel da Silva Pereira, unipessoal, Lda.” no valor de € 79.136,25 (setenta e nove mil, cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA.

As empresas “Pedreira da Franqueira” e “João Rodrigues Afonso, Lda.” justificaram a não apresentação de proposta, em virtude de terem alcançado um valor de proposta superior ao preço base.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



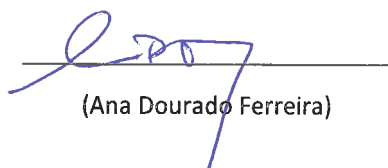
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Propõe-se:

- Que o "RALLY DE PORTUGAL 2018 – TRABALHOS A EXECUTAR NO CIRCUITO E ACESSOS", seja adjudicado à firma "Manuel da Silva Pereira, unipessoal, Lda.", pelo valor de € 79.136,25 (setenta e nove mil, cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico Pedro Fernandes para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 08 de maio de 2018



(Ana Dourado Ferreira)